

Azenate cobra do Poder Executivo o cascalhamento de estradas rurais

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

Azenate Carvalho (PMDB) cobrou esta semana que o Poder Executivo Municipal providencie o cascalhamento das estradas rurais. A vereadora diz entender que a reivindicação merece a atenção do poder público, pois, as obras de patrolamento e cascalhamento levarão melhorias necessárias às estradas rurais, diminuindo riscos de acidentes e melhorando o escoamento da produção dos pequenos e médios produtores rurais

de Tangará da Serra. A vereadora cita como exemplo o trecho que liga a Comunidade São José à Comunidade Boa Vista. “A Estrada da Comunidade São José até a Comunidade Boa Vista não possui pavimentação asfáltica, encontrando-se cheia de valas e buracos, o que tem prejudicado seriamente o trânsito local”, conta Azenate. A parlamentar lembra que a situação, com o período de chuvas, tende a agravar-se tornando o local intransitável. “Portanto, é preciso a urgente manutenção, de modo a prevenir transtornos

aos munícipes”, defende Azenate. **TAPA-BURACOS** – A vereadora Azenate também solicitou do Município a realização de uma ação efetiva na recuperação asfáltica das ruas pavimentadas, na cidade. Azenate conta que na Rua 23-A, entre as ruas 10-B e a 12-B, no Jardim Olímpico, por exemplo, a camada asfáltica se encontra danificada e os buracos vêm causando sérios prejuízos ao trânsito. “É preciso que se promova reparos urgentes, com a finalidade de se evitar acidentes e prejuízo ao tráfego de veículos”, disse.



“É preciso que se promova reparos urgentes” disse Azenate

MATO GROSSO



Janaína Riva e Emanuel Pinheiro denunciam falta de materiais básicos

Deputados apontam más condições de trabalho na Assembleia

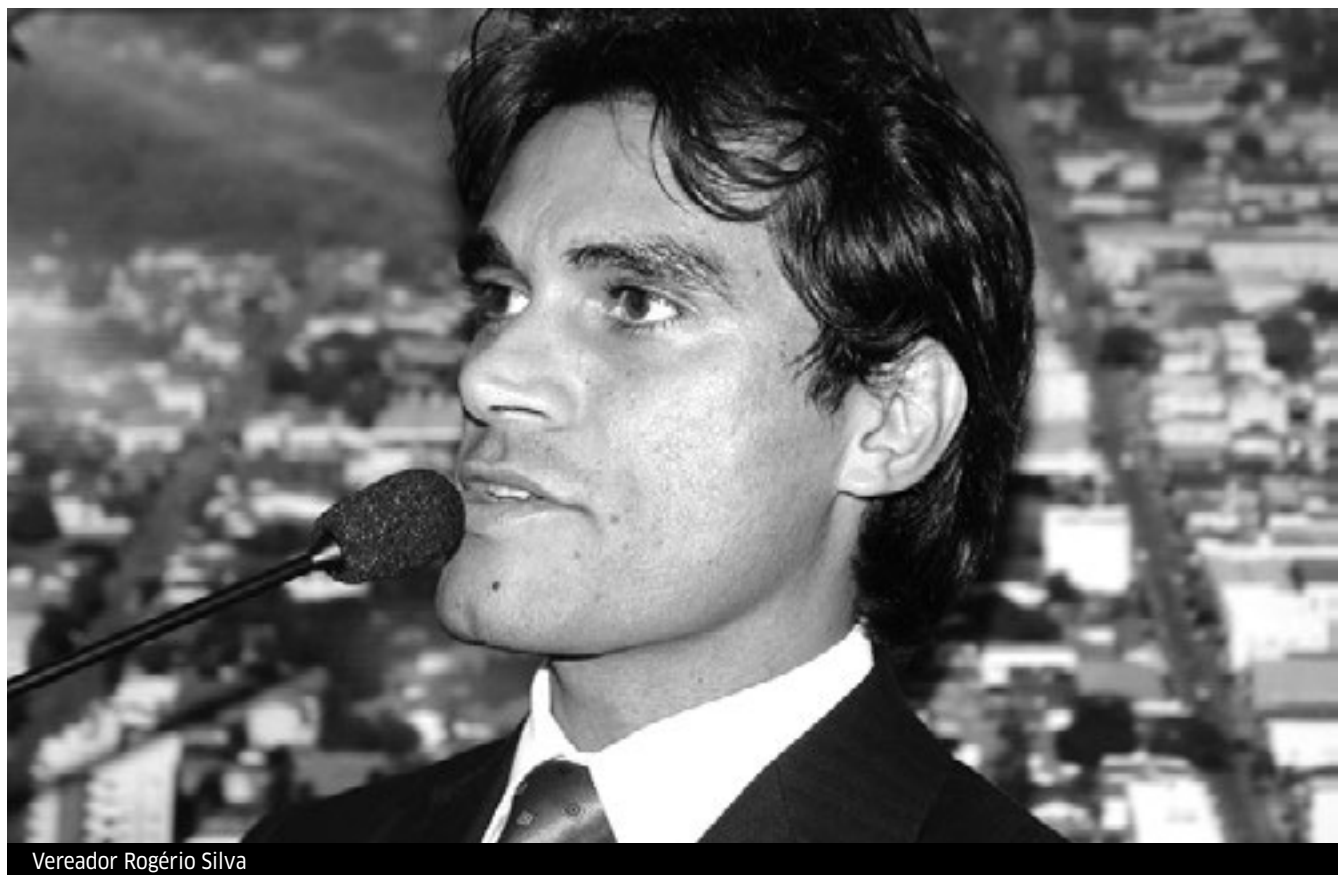
>> **Mídia News**

Os deputados Emanuel Pinheiro (PR) e Janaína Riva (PSD) criticaram, na sessão ordinária desta quarta-feira, 11, as más condições de trabalho, com a falta de materiais considerados básicos na Assembleia Legislativa. Segundo os parlamentares, hoje, faltam materiais como papel higiênico, sabão, água e até papel para impressão de documentos no plenário. Janaína afirmou não ter cabimento a falta desse tipo de material no Legislativo, que tem um orçamento em torno de R\$ 400 milhões previsto para 2015. “Com o orçamento que o Poder tem, não

tem cabimento nós não dispormos de papel aqui dentro para tirar fotocópia de documento e apresentar aos colegas. Matérias importantes que gostaria que todos tivessem acesso e não temos a mínima condição de copiá-los”, disse. “E não é só isso, estou falando uma coisa só. Mas é computador que falta, gente para conectar a internet, impressora nos gabinetes, serviço de limpeza... Nós todos fomos eleitos de forma igual. A Mesa Diretora não pode sobrepor a demais parlamentares”, criticou. Já o deputado Emanuel Pinheiro foi mais incisivo e afirmou que alguns setores da Assembleia funcionam de forma “capenga”.

INVESTIMENTO

Rogério Silva solicita do Estado a construção de Tribunal em Tangará



Vereador Rogério Silva

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

Rogério Silva (Pros) solicitou esta semana ao Governo do Estado de Mato Grosso a construção de um Tribunal do Júri em Tangará da Serra. Segundo o vereador, a construção do plenário do tribunal do júri é de extrema importância para o município, pois a obra garantirá segurança, tanto aos jurados, como a juízes, advogados, defensores públicos, promotores, réus e todos que participarem das sessões. “Em Tangará da Ser-

ra o tribunal do júri está sendo realizado no saguão do fórum, mas é um espaço pequeno e inadequado”, explica o vereador, ao afirmar que a falta e um prédio adequado para o tribunal do júri demonstra que o Estado não tem atendido a demanda do poder judiciário. Rogério Silva conta que atualmente, em Tangará da Serra, são realizados em média 50 Júris por ano. Os números, defende o vereador, demonstram que a construção é necessária. “Nossa expectativa é de que o governador Pedro Taques com-

preenda a urgência desta obra para a cidade, e nos atenda o quanto antes”, afirma o vereador. **O QUE É O TRIBUNAL DO JURI** – Constitucionalmente, pelo inciso XXXVIII do art. 5º, o Tribunal do Juri tem a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida. A palavra “Júri” tem origem latina, jurare, e significa “fazer juramento”, em referência ao juramento prestado pelas pessoas que formarão o tribunal popular. Desde sua criação, vigora o entendimento de que os jurados deci-

dem sobre a condenação ou a absolvição do réu, e o juiz, presidente do júri, externa essa decisão, em conformidade com a vontade dos jurados. Assim, o magistrado declara o réu absolvido ou condenado, sempre de acordo com a vontade popular, representada pelos jurados. O Tribunal do Júri é composto por um juiz presidente e vinte e cinco jurados, dos quais sete serão sorteados para compor o conselho de sentença e que terão o encargo de afirmar ou negar a existência do fato criminoso atribuído a uma pessoa.